

*leilão*

**PODER JUDICIÁRIO**



**6**

356

**01** SAF - Setor de Anexo Fiscal  
Fórum de Mogi Mirim  
*356-32-2007*  
Processo: 363.01.2007.000356-5/000000-000



Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal  
Ação: 510-Execução Fiscal (em geral)  
Divida Ativa: 000032100034  
Valor da Causa : R\$2.877,71  
Valor de Alçada : R\$1.768,77  
Data Distribuição : 04/01/2007 Hora: 14:29  
Data Redistribuição : 07/07/2007 Hora: 11:48  
Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM  
ADV: JOSE AUGUSTO FRANCISCO URBINI  
OAB: 198472/SP  
RDO: A P B INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA  
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Nº DE ORDEM: 02.01.2007/600821



*M*

que segue(m) e lavro este termo.

Eu,

Antonio Carlos Baldasso  
Escriv. Técnico Judiciário  
Matr. 359,073-5

), Escr., subscr.

REG. SOB nº 821/2007

LIVRO nº 01 - Fls. 203

0821/2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM  
 PROCURADORIA JURIDICA  
 R. Dr. José Alves, 129 - Centro - CEP 138000-000  
 C.N.P.J. 45.332.095/0001-89



Excelentíssim o(s) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Vara da Comarca Local.

R. A. Defiro. Pago o débito em cinco dias  
 da citação, fixo os honorários em %  
 Mogi Mirim, de 2006.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, por seu representante legal, infra-assinado, vem com fundamento na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, propor a presente EXECUÇÃO FISCAL, representada pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, anexa à presente e que desta faz parte integrante contra:

DEVEDOR(A): A P B INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIM P/CONST LTDA ME  
 CO-RESP.: A P B INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIM P/CONST LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT - S/N - ATERRADO - 13800000  
 CIDADE: MOGI MIRIM UF: SP  
 COD. ATIV. ECON.  
 Inscr. Est.: RG.: C.P.F.:

Requer-se, pois a Vossa Excelência que digne-se em determinar a citação do(a) devedor(a) ou a quem de direito, para no prazo legal de 5(cinco) dias, pagar o débito notificado na(s) certidão(ões), atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º, da lei nº 6.830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para a integral satisfação do débito, autorizando o Sr. Oficial a cumprir as diligências na forma contemplada no §2º do artigo 172 do C.P.C.

Requer-se finalmente a fixação dos honorários advocatícios.  
 Termos em que, com o(s) documento(s) incluso(s) com o valor da execução de:

R\$ 2.877,71  
 Correspondente a: Débito de: TX.LICENÇA - 2002 A 2005  
 Insc. Cad. Nº: 000032100034

Calculados até a data da(s) expedição(ões) da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, e sujeitos a atualização no dia do efetivo pagamento.

P.E. deferimento

Mogi Mirim, de de 2006.

Procurador-OAB-nº

José Augusto Francisco Urbini  
 Procurador Jurídico  
 OAB/SP 199.472

05

04

02

16

CIVEL  
 Irava.  
 unto.  
 CTDA  
 itos

11# 200701031834 363.01.2007.600356-51



LISTAS

17/11

PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

16/8

AUTO DE PENHORA

000356-32.2007.8.26.0363 SEF VARA CÍVEL

14 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2013  
nesta COMARCA

onde em diligência me encontrava.  
de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto.

nação de: EXECUÇÃO FISCAL

FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOSI MIRIM

A P B IND ARTEFATOS CIMENTO P/ CONSTRUÇÃO LTDA

qual procedemos A PENHORA de bens abaixo descritos:

1.800 PEÇAS DE BLOCOS DE CIMENTO DE  
14 CM x 39 CM, NO VALOR UNITÁRIO DE  
R\$ 1,80, QUE TOTALIZA R\$ 3.240,00

Feito(a) A PENHORA nomeei como fiel depositário(a)

O SR ANGELO FURIGO, CPF 714.190.718-15,  
RG. 8.804.590-SSP/SP

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu  
cumprí-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,  
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA SEF VARA CÍVEL DESTA COMARCA,  
na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado  
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Marcelo R. Santos

DEPOSITÁRIO Angelo Furigo

SEF VARA CÍVEL  
2013

gência me enco  
ável mandado

IM  
CONSTRUÇÃO

as abaixo desc  
TO DE  
RÍPIO DE  
40,00

titário(a)  
S,

neteu  
sito,  
ICA  
ado  
ia

FUJ

VISTAS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE MOGI-MIRIM  
FORO DE MOGI MIRIM  
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS  
RUA MARCILIANO, 359, Mogi-Mirim-SP - CEP 13800-012  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

26  
20  
3

**MANDADO DE CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REFORÇO DA PENHORA**

Processo Físico nº: 0000356-32.2007.8.26.0363 ORDEM 821/2007  
Causa - Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo  
Divisão Ativa nº: 32100034  
Requerente: Fazenda do Município de Mogi Mirim  
Requerido: A P B Indústria de Artefatos de Cimento para Construção Ltda Me  
Valor do Débito: Documentos da Parte Passiva Principal  
R\$ 7.233,28 - Atualizado até 21/07/2014  
Oficial de Justiça: (0)  
Mandado nº: 363.2014/014050-6

**Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):**  
A P B Indústria de Artefatos de Cimento para Construção Ltda Me, RUA SANTOS DUMONT, 307, ATERRADO, Mogi-Mirim-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro de Mogi Mirim, Dr(a). Emerson Gomes de Queiroz Coutinho,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

**CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) penhorado(s), descrito(s) na cópia do Auto/Termo de penhora que segue anexa, certificando-se o estado em que se encontra(m). Não sendo suficiente(s) para garantia total do débito, proceda, ainda, ao **REFORÇO** da penhora em bem(ns) livre(s) suficiente(s) para garantia total do débito. Realizado o reforço da penhora, **INTIME-SE** o(a)(s) executado(a)(s). Na hipótese da construção recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)(s) executado(a)(s), bem como ao **REGISTRO** da penhora no Cartório competente, nos termos do artigo 7º, IV da Lei 6.830/80. Não sendo encontrado(s) o(s) bem(ns) penhorado(s), proceda à **INTIMAÇÃO DO(A) DEPOSITÁRIO(A)**, indicado(a) no Auto/Termo de penhora anexo, a apresentá-lo(s) em Juízo, ou depositar o equivalente em dinheiro, devidamente corrigido, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, sob as penas da lei.

**CERTIFIQUE-SE**, se o caso, estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) e/ou depositário(a) em lugar incerto e não sabido.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei, ficando o Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma do art. 172, § 2º, CPC. Mogi-Mirim, 03 de novembro de 2014. Jose Geraldo da Silva, Escrivão.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,**

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE GERALDO DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Acesso em 03/11/2014 às 14:00:00. Código de Verificação: 0000356-32.2007.8.26.0363 e o código A30000000RIBP.

SEF  
2013  
ligência me e  
tável mandad  
11/11  
CONSTRU  
ins abaixo de  
JTO DE  
TRABO  
240,00

visitano(a)  
S,  
meteu  
sito.  
RCA  
ado  
gia

FUJ

JUSTAS



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI-MIRIM**  
**FORO DE MOGI MIRIM**  
**SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
 Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19)  
 3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

26  
24

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: 0000356-32.2007.8.26.0363  
 Classe - Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>  
 Requerente: Fazenda do Município de Mogi Mirim  
 Requerido: A P B Indústria de Artefatos de Cimento para Construção Ltda Me  
 Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo  
 Oficial de Justiça: Luis Sérgio Andreuccetti (23879)

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 363.2014/014050-6 dirigi-me ao endereço: RUA SANTOS DUMONT, 307, E AI SENDO, APÓS ÀS FORMALIDADES LEGAIS, CONSTATEI QUE ÀS 1.800 PEÇAS PENHORADAS ENCONTRAM-SE À RUA SANTOS DUMONT, 307. ATO CONTÍNUO, REAVALIEI ÀS 1.800 PEÇAS DE BLOCOS EM R\$3.800,00 (TRÊS MIL E OITOSSENTOS REAIS). CERTIFICO MAIS, QUE LAVREI O AUTO DE REFORÇO DE PENHORA EM ANEXO, INTIMANDO O SR. ÂNGELO FUMIGO, REPRESENTANTE DA EXECUTADA A P B INDUSTRIA E ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, DO INTEIRO TEOR DO AUTO DE REFORÇO DE PENHORA, FICANDO COMO FIÉL DEPOSITÁRIO DOS BENS.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi-Mirim, 24 de novembro de 2014.

Número de Atos: 1 COTA R\$60,42

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

SEF VAR  
2013  
diligência me encon  
ceitável mandado j  
RIM  
CONSTRU  
bens abaixo descrito  
NTO DE  
MIRIM DE  
240,00  
isitário(a)  
meteu  
isito,  
ICA,  
ado  
ia  
Dj

cópia do original assinado digitalmente por LUIS SERGIO ANDREUCCETTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

subscr.

Alt Gr

26/11  
25/8

LISTAS

### PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO Nº 0000356-32.207.8.26.0363

AUTO DE PENHORA - REFORÇO -

Aos 20 dias do mês de Novembro do ano de

onde viemos, nós Oficiais de Justiça, assinados, em cumprimento do respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da SEF e Cartório do SEF Ofício, nos autos da Ação:

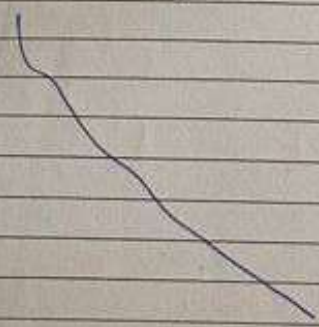
EXECUÇÃO FISCAL

FABRICA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

contra APB INDUSTRIA DE ARTIFATOS DE CIMENTO PI CONSTRUÇÃO LTDA ME

e, depois das formalidades legais procedemos a O REFORÇO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

os dados são os seguintes: OIE 2.000 PEGAS DE BLOCOS DE CIMENTO 19CM X 39CM, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), TODOS EM BOM ESTADO.



feita a PENHORA procedemos a entrega na forma da Lei

ao Sr. ANGELO FUMIGO

na qualidade de FIEL DEPOSITÁRIO

que recebeu e de tudo bem ciente ficou, bem como das responsabilidades legais, que nos declarou conhecer. E para constar lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

MOGI MIRIM, 20 de Novembro de 2014

SEF 2013

diligência me e respeitável manda

RIM CONSTRUÇÃO

bens abaixo de NTU DE TIPO 240,00

visitado(a) 5

meteu

visito,

RCA,

ado

ria

subscr.

LISTAS

26  
25  
8

### PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO Nº 0000356-32.207.8.26.0363

AUTO DE PENHORA - REFORÇO -

Aos 20 dias do mês de Novembro do ano de

onde viemos, nós Oficiais de Justiça, assinados, em cumprimento do respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da SEF e Cartório do SEF Ofício, nos autos da Ação:

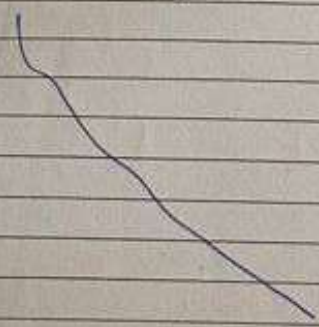
EXECUÇÃO FISCAL

FABRICA DO MUNICIPIO DE MOGI MIRIM

contra APB INDUSTRIA DE ARTIFATOS DE CIMENTO PI CONSTRUÇÃO LTDA ME

e, depois das formalidades legais procedemos a O REFORÇO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

os dados são os seguintes: OIE 2.000 PEGAS DE BLOCOS DE CIMENTO 19CM X 39CM, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), TODOS EM BOM ESTADO.



feita a PENHORA procedemos a entrega na forma da Lei

ao Sr. ANGELO FUMIGO

na qualidade de FIEL DEPOSITÁRIO

que recebeu e de tudo bem ciente ficou, bem como das responsabilidades legais, que nos declarou conhecer. E para constar lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

MOGI MIRIM, 20 de Novembro de 2014

SEF 2013

diligência me e respeitável manda

RIM CONSTRUÇÃO

bens abaixo de NTU DE TIPO 240,00

visitado(a) 5

meteu brito, RCA, ado na

70





# 001 - MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

## EXTRATO JUDICIAL

46  
9

Empresa: 07847  
Cadastrado em: A P B INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO P/CONSTRUC  
Cadastro Antigo: 1032100034  
Endereço: RUA SANTOS DUMONT Nro: 307 Compl: Bairro: ATERRADO Cep: 13801-337  
Período de: 1995 à 2018 Data de Referência: 30/05/2019

Exercício	Principal	Correção	Multa	Juros	Total	Com Anistia
2002	364,02	699,81	21,27	2.191,49	3.276,59	3.276,59
LIC Empresa: 07847/Cód: 7847-2002- Tributo:5 Lancto:77961(Ajuizado/A Pagar) Data Ajuizamento: Data EVC: 12/09/2006 Cartório: 1						
2003	403,86	659,61	21,27	2.063,14	3.147,88	3.147,88
LIC Empresa: 07847/Cód: 7847-2003- Tributo:5 Lancto:77962(Ajuizado/A Pagar) Data Ajuizamento: Data EVC: 12/09/2006 Cartório: 1						
2004	460,29	603,12	21,27	1.935,41	3.020,09	3.020,09
LIC Empresa: 07847/Cód: 7847-2004- Tributo:5 Lancto:77963(Ajuizado/A Pagar) Data Ajuizamento: Data EVC: 12/09/2006 Cartório: 1						
2005	490,86	572,55	21,27	1.807,79	2.892,47	2.892,47
LIC Empresa: 07847/Cód: 7847-2005- Tributo:5 Lancto:77964(Ajuizado/A Pagar) Data Ajuizamento: Data EVC: 12/09/2006 Cartório: 1						
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.719,03</b>	<b>2.535,09</b>	<b>85,08</b>	<b>7.997,83</b>	<b>12.337,03</b>	<b>12.337,03</b>

( MARCIA )



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Setor do Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Mirim  
Rua Marciliano, 359, centro, CEP: 13800-012  
(19) 3806.4122 - e-mail: [mojimirimsef@tjsp.jus.br](mailto:mojimirimsef@tjsp.jus.br)  
Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 12h30min. às 19h.

48  
[Handwritten signature]

**DECISÃO**

Processo nº: 0000356-32.2007.8.26.0363  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Impostos  
Requerente: Fazenda do Município de Mogi Mirim  
Requerido: A P B Indústria de Artefatos de Cimento para Construção Ltda Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fabio Rodrigues Fazuoli**

Vistos.

Designo o Sr. Chefe de Seção Judiciário, dias e horários para realização do primeiro e segundo leilões do bem penhorado e avaliado as fls. 16 e 25, conforme solicitado, ficando desde já, a empresa gestora de leilões, Lance Alienações Eletrônicas Ltda - Lance Judicial, inscrita no CNPJ/MF. 15.086.104/0001-38, autorizada a proceder o necessário para realização dos mesmos.

Expeça-se o necessário.

Intime-se.

Mogi-Mirim, 07 de outubro de 2020.

**Fabio Rodrigues Fazuoli**  
Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo nº 0000356-32.2007.8.26.0363 e o código 430000001W8GV.

EF VARA CIVEL

23

ncia me encontrava,  
vel mandado junto,

M  
CONSTRUTORA LTDA  
ns abaixo descritos:  
TU DE  
MIRIM DE  
240,00

el depositário(a)  
8-15,

ente prometeu  
do depósito,  
A COMARCA,  
o e achado  
eu a cópia.

R. SANTOS

[Handwritten signature]

